

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB torna público que, aos 11 dias do mês de setembro de 2023, às 08h00min, o Auditor Fiscal Wellington Barbosa Junior, Matrícula Funcional 29.408 lavrou o Auto de Multa sob nº 0402, Série B, em desfavor de VERA LUCIA LEAL DIAS, inscrita no CPF 002.671.727-10, localizado na Rod. ES 393, s/n, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES, de acordo com o Artigo 21, Inciso XXI, alínea a) do Decreto Municipal 26.083/16 por “Operar aterro de resíduos de construção civil sem o devido licenciamento UTM 24K 273.296 E e 7694927 S”. Penalidade: multa de 80 UFCI. Valor da UFCI: R\$ 23,69, cuja penalidade pecuniária é de R\$ 1.895,20 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado no prazo de 30 (trinta) dias ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2023

**Antonio Carlos Nascimento Valente**  
**Secretário de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600370034003400340031003A005000

Assinado eletronicamente por **LORAINI MILAGRE RAVERA** em 22/09/2023 11:43

Checksum: **531333E57DF40206206489B37327B4E2D873F020C0856C13940AD3847B0F74CF**

